



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2023.**

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório, tipo menor preço global.

**Objeto:** Contratação de empresa para recapagem de pneus.

Descrição do Objeto					
Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor R\$	Valor Total R\$
01	Recapagem de pneus 16.9 x 28	Unid.	02	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
<b>Valor total R\$</b>					<b>R\$ 5.000,00</b>

**Justificativa:** Justificamos a necessidade da contratação, de forma direta, para dar continuidade aos serviços oferecidos pela Secretaria, tendo em vista que os valores a serem gastos não ultrapassarem o limite previsto para dispensa de licitação, conforme previsto na Lei 8.666/93.

**Da Dotação orçamentária:**

Órgão/Unidade: 08.01 – Secretaria de Agricultura  
Proj./Ativ.: 2.039 – Manutenção Sec. De Agricultura  
Rubrica: 3390.39.17.00.00 – Manutenção e conserto de máquinas e equipamentos  
Vínculo: 1 – Reduzido: 17756

**Do Prazo:**

O prazo de execução do objeto será de até 15 (quinze) dias a contar da assinatura do contrato.  
O prazo de vigência do contrato será até 13 de outubro de 2023.

**Da garantia:**

O prazo de garantia dos serviços será de 03 (três) meses.

**Do Pagamento:**

1 O pagamento será efetuado à vista, após a execução do objeto, em moeda corrente nacional, mediante apresentação da fatura fiscal, deduzidos os tributos legais.

1.1 Na fatura fiscal devem constar o número do processo licitatório, o número do contrato administrativo e a informação da conta corrente para pagamento.

**Empresa:** **BORILLI PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ 88.644.877/0001-66, com sede na Rod. RS 463 – s/n, KM 3, Bairro Industrial, na cidade de Tapejara/RS, CEP 99.950-000.

São Valentim, 13 de julho de 2023.

**FLAVIO BEAL**

Prefeito de São Valentim, em exercício.

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM EXAMINADOS E APROVADOS PELO PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

**MÁRCIO CANTELLI COMINETTI**

Procurador do Município  
OAB/RS nº 75.483

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

CEP: 99.640-000 – Centro - São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49